# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG EDITAL 01/2008 – ANEXO III

# SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

## **AUXILIAR DE OFÍCIOS**

Executar serviços auxiliares de carpintaria, hidráulica, elétrica, pintura, marcenaria, garagem, mecânica em geral, construção civil e demais tarefas auxiliares relacionadas aos serviços e obras públicas.

#### **COLETOR DE LIXO**

Servicos de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar.

## MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Conduzir veículos pesados, transportando pessoas, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos.

## OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

Operar tratores agrícolas, entre outros.

## OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operação de trator de esteira, motoniveladora, retroescavadeira, pácarregadeira e/ou mecânica, rolo compactador, entre outros.

#### VIGIA

Execução de serviços de vigilância e zeladoria em prédios e logradouros públicos.

## **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Serviço auxiliar e de suporte em consultório dentário.

## TÉCNICO AGRÍCOLA

Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle de trabalhos agropecuários.

#### TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Execução de serviços técnicos de laboratório, sob a supervisão e orientação do Bioquímico, realizando exames citológicos, de urina, sangue e outros, auxiliando nos diagnósticos clínicos.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Execução de atribuições técnicas na área de enfermagem, orientando e assistindo os pacientes, com emprego de noções de anatomia, fisiologia e microbiologia, visando a uma eficiente assistência à saúde pública.

## BIOQUÍMICO

Executar serviços do laboratório, parasitologia, microbiologia, hematologia e micologia, etc.

## **ENFERMEIRO**

Planejar, orientar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde do indivíduo.

#### ODONTÓLOGO

Executar atividades odontológicas generalizadas, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientar sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos, pesquisas e análises clínicas odontológicas.

## MÉDICOS (conforme o Anexo I do Edital)

Prestar assistência médica no âmbito municipal, nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde pública.

### **PSICOLÓGO**

Coordenar, orientar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano e á dinâmica da personalidade com vista à orientação psicopedagógica ocupacional, clínica e ao ajustamento individual.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Tratar e reabilitar pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, promovendo atribuições específicas para ajudá-los na sua recuperação social.

# PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II/PEB II (1º SEGMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL)

Regência no 1º segmento do ensino fundamental( 1º ao 5º ano).

# PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II/PEB II (2º SEGMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL)

Regência no 2º segmento do ensino fundamental (6º ao 9º ano).

Paracatu/MG, 18 de dezembro de 2008.

Vasco Praça Filho Prefeito Municipal